

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 95907126 - PMMG/10RPM

Patos de Minas, 27 de agosto de 2024.

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Cotação Eletrônica

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição equipamentos para academia do 15º BPM

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1251.06.181.137.4365.0001.4.4.90.52.13.0.97.1
e 1251.06.181.137.4366.0001.4.4.90.52.13.1.10.8

COTA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 22.100,13 (vinte dos mil e cem reais e treze centavos)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A Cotação Eletrônica encontra fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo portanto uma hipótese de dispensa de licitação. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso I, do §1º, do art. 4º:

§1º - É facultado a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de: I - dispensa e inexistência de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV, do § 2º.

No caso em tela, em razão do valor e do modo simplificado da aquisição a ser contratada, bem como visando a celeridade processual e eficiência na Administração Pública, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

MARISA CUNHA NUNES RIOS, CEL PM

ORDENADORA DE DESPESAS DA 10ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cunha Nunes Rios, Coronel PM**, em 17/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95907126** e o código CRC **DDA98C8F**.

Referência: Processo nº 1250.01.0014842/2024-08

SEI nº 95907126